



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMINHÃO IVECO PLACA MKC1F64 (PAT. 3414) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	KG de Ferro	34kg	R\$ 24,41	R\$830,00
2	Lona de freio truck 4515/th 157/1136	01	R\$ 397,00	R\$ 397,00
3	Disco de debaste 7"	04	R\$ 30,43	R\$ 121,71
4	Parachoque	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
5	Faixa Parachoque Refletiva	01	R\$ 99,56	R\$ 99,56
6	Badana em metro	0,5	R\$ 174,03	R\$ 87,01
7	Estribo	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
8	Pizante	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
9	Mão de Obra solda	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	Mão de Obra gás de corte	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	Mão de Obra trocar lona de freio	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
12	Mão de Obra Mecânica	25	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
12	Mão de Obra trocar lona de freio truck	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			Valor Total	R\$ 8.465,27

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do Caminhão Iveco Euro Cargo (Placa MKC 1F64) é fundamental para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria da Infraestrutura. Este veículo é essencial para a realização de diversos serviços, incluindo manutenção de vias públicas, transporte de materiais e equipamentos, e outras ações que garantem a infraestrutura adequada do município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES

Proj. Atividade – 2.0 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS

Cód. Red. 90 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **8.465,27 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Mecânica Impacto Ltda

Endereço: Acesso BR 282, nº 5501, Trevo, Chapecó (SC).

CEP: 89.810-800

CNPJ:04.811.811/0001-23

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente dos orçamentos recebidos o que nos permitiu com base na economicidade e na forma de prestação de serviço inferir que os preços se encontram compatível para realização dessa contratação.

A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 14 de março de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal